



Prefeitura Municipal de Irapuã

Estado de São Paulo

CNPJ 45.158.532/0001-90

DECRETO Nº. 2.838, DE 02 DE SETEMBRO DE 2013.

“Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências”.

PE. OSWALDO ALFREDO PINTO, Prefeito Municipal de Irapuã, no uso de suas atribuições legais e Lei Municipal 1.679/2013,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$100.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

01	01	00	Camara Municipal		
		19	01.031.0010.1001.0000	Aquisição de Terreno.....	100.000,00
			4.5.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS F.R.: 0 01 00	
			01	TESOURO	
			110 000	GERAL	

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01	01	00	Camara Municipal		
		1	01.031.0010.1002.0000	Aquisição de Equipamentos/C Legislativo.....	-18.000,00
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE F.R. Grupo: 0 01 00	
			01	TESOURO	
			110 000	GERAL	
		8	01.031.0010.2001.0000	Manutenção do Corpo Legislativo.....	-40.000,00
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 0 01 00	
			01	TESOURO	
			110 000	GERAL	



Prefeitura Municipal de Irapuã

Estado de São Paulo

CNPJ 45.158.532/0001-90

17	01.031.0011.2002.0000 3.3.90.39.00 01 110 000	Manutenção das Atividades Legislativas.....-32.000,00 OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 01 00 TESOURO GERAL
18	01.031.0011.2002.0000 4.4.90.52.00 01 110 000	Manutenção das Atividades Legislativas.....-10.000,00 EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 0 01 00 TESOURO GERAL

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Irapuã
em 02 de Setembro de 2013.

PE. OSWALDO ALFREDO PINTO
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria e publicado, por afixação, em locais públicos de costume, na forma do Parágrafo 1º do Artigo 113, da Lei Orgânica do Município, na data supra.

Jaqueline Adriele Eduardo
Secretária Municipal de Administração Subst^a.